



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

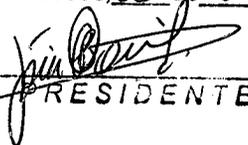
## REQUERIMENTO

Nº 159/2004

## APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 25 de 05 de 2004

  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

É do conhecimento dos nobres pares de miserabilidade de grande parte da população brasileira. Segundo estudos, houve grande migração da classe média para a classe pobre como consequência das drásticas crises financeiras que assola o país. Estes estão consumindo menos e, muitas vezes ficam inadimplentes no mercado.

Assim também é a situação da telefonia fixa e móvel em nosso país que tem sofrido com a inadimplência de seus usuários.

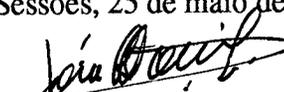
Contudo, uma iniciativa acertada da Associação Comunitária Chomim de Cima de Governador Valadares, pretende mudar este quadro. A ACOCCI apresentou proposta à Comissão de Legislação Participativa do Senado Federal a qual foi aprovada sob a presidência do nobre Senador Magno Malta (PL-ES).

Pela proposta, haverá uma mudança na Lei Geral de Telefonia, isto é, as empresas de serviço telefônico fixo comutado e de serviço móvel somente poderão cobrar a tarifa correspondente ao consumo que foi efetivamente feito pelo usuário, ficando vedada a cobrança de qualquer outro valor referente à assinatura mensal ou taxas semelhantes.

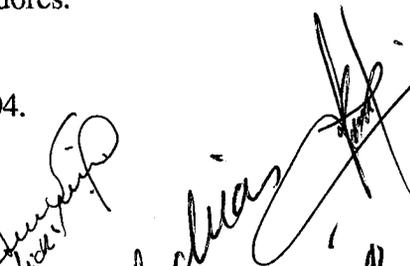
Assim, poderá ser mantido o acesso de usuários de baixa renda aos serviços de telefonia, bem como poderá ser evitado o inadimplemento aos serviços.

Isto posto, **Requeiro** à Mesa pelos meios regimentais, seja encaminhada a presente **Moção de Apoio** à aprovação do Projeto de Lei nº 91/2004 que ora se encontra em trâmite junto à Comissão de Serviços de Infra-estrutura sob a presidência do ilustre Senador José Jorge, enviando-se cópia da presente às lideranças partidárias do Senado Federal para que empenhem esforços para aprovação do referido projeto como forma de garantir e defender os lícitos direitos dos consumidores.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

  
Jorge Luis Lourenço  
Vereador

  
Belloni  
VALCOMISA

  
Malachias  
Milton

  
Milton

